

TERMOS DE LICENÇA DE SOFTWARE DA HITACHI VANTARA

Se o Cliente tiver um Contrato de Compra Direta ou outra forma de contrato de fornecimento com a Hitachi Vantara LCC ou sua Afiliada ("Hitachi") ou um Parceiro Hitachi para a compra de Produtos Hitachi e/ou Serviços Hitachi ("Contrato"), estes Termos de Licença da Hitachi Vantara, juntamente com todos os termos aqui anexados ou incorporados por referência (coletivamente, os "Termos de Licença") serão aplicáveis e deverão ser lidos juntamente com os termos e condições do Contrato.

1 CONCESSÃO DE LICENÇA

- (a) Exceto quando expressamente disposto de outro modo nestes Termos de Licença ou Contrato, a Hitachi concederá ao Cliente uma licença pessoal, intransferível e não exclusiva para Usar os Itens Licenciados em suas operações comerciais internas, apenas de maneira consistente com seu Direito e a documentação aplicável. O Cliente não obterá título ou propriedade de quaisquer Itens Licenciados nos termos do Contrato ou destes Termos de Licença e não devráe sub-licenciar nenhum Item Licenciado sem o consentimento prévio por escrito da Hitachi. Os direitos do Cliente sobre os itens licenciados incluem o seguinte:
 - (i) O cliente terá o direito de usar o software adquirido da Hitachi ou de um parceiro Hitachi:
 - (A) no formato de código de objeto legível por máquina ou em formato compactado por máquina (e a documentação relacionada poderá ser usada apenas em formato impresso ou eletrônico, em suporte ao Software aplicável);
 - (B) de acordo com as especificações publicadas aplicáveis a esse Software;
 - (C) sujeito às restrições especificadas nestes Termos de Licença, no Direito do Cliente e na Documentação aplicável; e
 - (D) em conformidade com todas as leis aplicáveis.
 - (ii) Se o Cliente receber material de manutenção, ele terá o direito de usar esse material de manutenção apenas no recebimento dos serviços de manutenção e suporte com relação aos produtos que o Cliente comprou da Hitachi ou de um parceiro da Hitachi.
 - (iii) Se o Cliente receber um Produto de Trabalho sob uma Declaração de Trabalho como parte do recibo do Cliente sobre os Serviços Profissionais da Hitachi, o Cliente terá o direito de Usar, reproduzir, copiar e exibir o Produto de Trabalho apenas para seus fins comerciais internos e sujeito a quaisquer restrições e/ou termos adicionais estabelecidas no Descritivo de Serviços.
 - (iv) Se o Cliente receber licenças de "desenvolvimento/teste" ou de avaliação de software, poderá usar o software de avaliação apenas em seus ambientes internos de desenvolvimento e teste, mas não em um Ambiente de Produção. Seu uso estará sujeito aos termos adicionais estabelecidos na Cláusula 2, abaixo.
 - (v) Se o Cliente emprestar Produtos da Hitachi ou de um Parceiro Hitachi, o Software será utilizado exclusivamente como parte desses Produtos para fins de avaliação interna e sujeito aos termos adicionais estabelecidos na Cláusula 2 abaixo.
 - (vi) Se o Cliente estiver autorizado sob o seu direito a fornecer serviços hospedados a usuários finais, ele utilizará o Produto que adquiriu para esse fim, de acordo com os termos do Adendo de Serviços Hospedados a estes Termos de Licença de Software. As referências a estes Termos de Licença serão consideradas como incluindo o Adendo de Serviços Hospedados, conforme aplicável.
- (b) O Cliente reconhece e aceita que a Hitachi poderá utilizar as chaves de licença, tokens e outros meios para limitar o seu acesso ou uso de programas de acordo com os termos do Contrato e estes Termos de Licença. Se o Cliente recebeu as chaves de licença de uma Versão perpétua de um Programa, seu uso do Programa será atrelado a essa Versão. O Cliente não deverá desativar, contornar ou interferir com a operação de qualquer chave de licença, Token ou outros mecanismos ou limitações técnicas nos Programas. O Cliente também reconhece que a Hitachi poderá optar por não renovar nenhuma chave de licença se a Hitachi acreditar que o Cliente está violando estes Termos de Licença ou quaisquer direitos de PI sobre o Software ou qualquer outro item licenciado.
- (c) O uso do software é estritamente limitado pelo Direito que for concedido ao Cliente. O Cliente só poderá usar o software operacional do equipamento para o qual foi adquirido para operar o equipamento de acordo com as especificações publicadas. Para licenças de software com base na capacidade, o Cliente poderá usar o Software até a capacidade especificada adquirida no equipamento, rede, dispositivo, nó ou CPU relevante. Para licenças baseadas em Núcleos, o número total de Núcleos virtuais e físicos executando o Software não poderá exceder o número permitido de Núcleos identificados no Direito. Para licenças com base em termos ou assinatura, o Usuário poderá usar o Software apenas pela duração pela qual estiver licenciado para usar o Programa.
- (d) Para Tokens pré-pagos, o Cliente só poderá usar o Software até: (i) a data de vencimento do Token que a Hitachi ou o Parceiro da Hitachi (conforme aplicável) lhe tenha fornecido expressamente por escrito; e (ii) a data em que o saldo dos Tokens atingir zero. Se o Cliente exceder as limitações aplicáveis, deverá pagar à Hitachi ou ao Parceiro Hitachi (conforme aplicável) todas as taxas de licença adicionais antes que o Cliente possa ser concedido mais Uso do Software.

2. <u>LICENÇAS DE AVALIAÇÃO DE SOFTWARE</u>

- (a) Quando o Cliente tiver o direito de Usar o Software para fins de avaliação sob um contrato de empréstimo de Produto e, sem limitar os termos de empréstimo aplicáveis, ele deverá usar o software apenas para avaliar seu desempenho e funcionalidade de maneira independente no Equipamento relevante com ou para o qual o Software foi fornecido, em seu ambiente comercial interno, no local, e apenas pelo Uso Designado e pelo período de empréstimo com os quais o Cliente concordou nos termos do contrato de empréstimo aplicável ou de outra forma como parte do seu Direito.
- (b) O direito do Cliente de Usar o Software para esse fim terminará após: (i) a expiração do período de empréstimo aplicável; (ii) a rescisão do contrato de empréstimo; ou (iii) a expiração da chave de licença aplicável. Qualquer saída do Software criada ou inferida pelo Software fornecida sob uma licença de desenvolvimento/teste ou avaliação de Software não pode ser duplicada para os outros sistemas e será considerada a Informação Confidencial da Hitachi. O Cliente não poderá usar essa saída após o término do período de avaliação do software, a menos que obtenha uma licença para o Software.
- (c) Não obstante qualquer outra disposição do Contrato e na medida permitida pela lei aplicável: (i) O Cliente aceitará o Software de empréstimo e quaisquer Serviços executados no Software emprestado "como estão", sem garantia de qualquer tipo, incluindo qualquer garantia

relacionada ao desempenho ou função; e (ii) exceto por morte e danos pessoais causados diretamente por ato ou omissão da Hitachi, a Hitachi não será responsabilizada perante o Cliente por quaisquer danos reais ou previstos, diretos, indiretos, especiais, incidentais, consequentes ou outros danos decorrentes do Software emprestado e de quaisquer Serviços prestados no Software Emprestado, independentemente do motivo, sob contrato, em patrimônio, lei comum, estatuto ou outro, incluindo quebra de contrato, quebra de garantia ou delito (incluindo negligência), violação antecipada ou repúdio, mesmo que a Hitachi tenha sido previamente avisada da possibilidade de tais danos. Esta Cláusula prevalecerá na medida de qualquer inconsistência com outros termos do Contrato, em relação ao Software emprestado e Serviços prestados sob esses empréstimos.

3. SERVIÇOS DE SOFTWARE E DE HOSPEDAGEM DE TERCEIROS

- (a) Um Software de Terceiros poderá ser incorporado ao Software da Hitachi que possuir a marca de Software "Hitachi" e for sublicenciado diretamente ao Cliente no âmbito destes Termos de Licença. Outro Software de Terceiros SERÁ fornecido a o Cliente, sujeito aos termos dos EULAs de Terceiros aplicáveis, disponíveis na Hitachi mediante solicitação do Cliente. Esses EULAs de Terceiros podem estar na forma de contratos de licenças de adesão ou click-through.
- (b) O Cliente não terá recurso contra a Hitachi ou suas Afiliadas em relação a qualquer Software de Terceiros, a menos que a Hitachi seja o licenciante declarado e, somente na medida expressamente prevista nestes Termos de Licença. O Cliente será responsável por fazer o que for necessário ou exigido pelo Terceiro Licenciante para que as licenças e os termos relacionados entrem em vigor (por exemplo, registro online).
- (c) A inclusão de Software de Terceiros ou Software de Código Fonte Aberto nos Produtos e a aceitação pelo Cliente de quaisquer EULAs ou Licenças de Software de Código Fonte Aberto de Terceiros (ou outros acordos similares apresentados por Licenciadores de Terceiros) não afetarão adversamente o Uso dos Produtos, conforme os termos e condições estabelecidos nestes Termos de Licença.
- (d) O Cliente não terá recurso contra a Hitachi ou suas Afiliadas com relação às ações ou omissões de um serviço de hospedagem de terceiros ou de um provedor de hospedagem e de seus agentes.

4. SOFTWARE DE CÓDIGO FONTE ABERTO

- (a) O Software poderá incluir Software de Código Fonte Aberto. Uma lista completa das licenças para Software de Código Fonte Aberto fornecido com o software proprietário da Hitachi será disponibilizada com o software ou a documentação ou no site de licenças de código aberto. O Cliente é responsável por ler os termos e cumprir todas as licenças do Software de Código Fonte Aberto.
- (b) Ao aceitar estes Termos de Licença, também é considerado que o Cliente aceitou os termos e condições das licenças aplicáveis a qualquer Software de Terceiros (incluindo qualquer Software de Código Fonte Aberto) incluído no Software. O website de licenças de código aberto não incluirá Software de Terceiros Relacionados ao Software de Código Fonte Aberto. O Cliente deverá consultar o EULA de terceiros aplicável ou o diretório de arquivos localizado no Software para esses termos.
- (c) Se o Software incluir o Software GPL e o código-fonte aplicável não estiver incluído no Software, o Cliente poderá obter uma cópia do código-fonte aplicável ao Software GPL: (i) solicitando à Hitachi que envie o código-fonte aberto para o Cliente; ou (ii) baixando o código-fonte aberto seguindo os links no site referenciado no site de licenças de código-fonte aberto.

5. RESTRIÇÕES DE USO

Exceto na medida em que qualquer uma das restrições a seguir seja proibida pela legislação aplicável ou pelos termos de qualquer licença de Software de Código Fonte Aberto ou a Hitachi concordar expressamente em renunciar a uma restrição por escrito, o Cliente não deverá e não deverá permitir que outra pessoa faça o seguinte:

- (a) divulgar os resultados dos testes ou testes comparativos do Software ou Produtos a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Hitachi;
- (b) traduzir, descompilar, desmontar, compilar reversamente, fazer engenharia reversa, reduzir na forma legível por humanos ou tentar descobrir, acessar ou reconstruir o código fonte ou idéias subjacentes, algoritmos, formatos de arquivo, interfaces de programação ou interoperabilidade do Software, ou quaisquer arquivos contidos ou gerados usando o Software por qualquer meio que seja;
- (c) modificar, desmembrar, aprimorar, suplementar ou criar trabalhos derivados usando o Software;
- (d) sublicenciar, alugar, arrendar, transferir, emprestar, distribuir, revender ou conceder quaisquer direitos sobre o Software a terceiros;
- (e) copiar ou reproduzir o Software de um modo que não seja expressamente permitido nestes Termos de Licença ou autorizado pela Hitachi por escrito;
- (f) remover ou adulterar quaisquer avisos, etiquetas ou marcas de propriedade contidas no Software;
- (g) usar ou permitir que o Software ou outro Item Licenciado seja usado para executar serviços para terceiros, seja em uma agência de serviços ou com compartilhamento de tempo, serviços em nuvem, serviços hospedados ou outros, exceto conforme expressamente permitido nestes Termos de Licença ou conforme autorizado pela Hitachi por escrito;
- (h) usar o Software ou outro Item Licenciado ou permitir seu uso para qualquer um dos seguintes propósitos: (i) desenvolver, aprimorar ou comercializar qualquer produto que seja de alguma forma competitivo com o Software ou qualquer Produto; ou (ii) testar o Software ou o Produto para obter dados para qualquer finalidade que seja competitiva com o Software ou qualquer Produto; (iii) usar o Software através de qualquer rede de comunicações ou por meio de acesso remoto que não seja autorizado pela Hitachi por escrito;
- (j) usar o Software licenciado para um dispositivo específico, físico ou virtual, em outro dispositivo, a menos que expressamente autorizado pela Hitachi por escrito;
- (k) usar o Software violando ou excedendo os termos do Direito do Cliente; ou
- usar o Software de qualquer maneira que n\u00e3o seja expressamente prevista nestes Termos de Licen\u00e7a ou autorizada pela Hitachi por escrito.

6. <u>CÓPIAS AUTORIZADAS</u>



Exceto se a Hitachi acordar de outro modo por escrito, todos os programas e a documentação relacionada serão entregues o Cliente por download ou outro acesso eletrônico. Em todos os outros casos, a Hitachi fornecerá ao Cliente 1 (uma) cópia da mídia e da Documentação do Software. Para o Software licenciado para o Cliente sob uma licença corporativa, a Hitachi concederá ao Cliente o direito de fazer um número razoável de cópias do Software apenas para seu uso comercial interno, dentro do escopo da licença corporativa. O Cliente também poderá fazer uma (1) cópia de backup ou arquivo do Software apenas para seu uso interno; no entanto, o Cliente deverá garantir que essa cópia tenha os avisos, rótulos ou marcas de propriedade da Hitachi. O Cliente deverá reproduzir todas as cópias feitas, todos os avisos de propriedade e direitos autorais contidos no Software.

7. TRANSFERÊNCIAS DE SOFTWARE

Exceto na medida em que seja especificado em qualquer licença aplicável de Software de Código Fonte Aberto, o Cliente não deverá transferir o Software para qualquer outra pessoa ou entidade sem o consentimento prévio por escrito da Hitachi. O Cliente poderá, no entanto, transferir o Software Operacional para terceiros ("cessionários") apenas com o Equipamento relacionado, mas deverá garantir que o cessionário concorde com os termos destes Termos de Licença e todos os termos adicionais relevantes da licença. O Software Operacional será fornecido ao cessionário "no estado em que se encontra", sem transferência ou extensão de nenhuma garantia ou acordo de suporte existente. Quando a transferência estiver concluída, o Cliente deverá remover e destruir todas as cópias do software operacional em sua posse ou sob seu controle. O Cliente também deverá remover permanentemente todo o Software de qualquer mídia na qual ele esteja armazenado antes de descartar a mídia.

8. LOCALIZAÇÃO DO SOFTWARE

Se o Equipamento no qual o Cliente estiver autorizado a Usar o Software ficar temporariamente inoperante, o Cliente poderá carregar e usar o Software em outro sistema do seu computador localizado nas mesmas instalações, até que o Equipamento original se torne operacional. Caso contrário, o Cliente sempre deverá obter o consentimento prévio por escrito da Hitachi antes de alterar o Equipamento no qual o Software será Utilizado ou sua localização.

9. <u>DIREITOS DE VERIFICAÇÃO</u>

A Hitachi ou seu auditor independente poderão, mediante notificação razoável ao Cliente, examinar e auditar seus registros e sistemas para garantir a conformidade com seu Direito e estes Termos de Licença. A auditoria será realizada durante o horário comercial normal de uma maneira que não interfira indevidamente nas operações da empresa. Se a auditoria mostrar que o Cliente está usando mais cópias do Software do que teria direito, a Hitachi poderá cobrar taxas adicionais de uso.

10. RESCISÃO DE LICENÇAS

A licença do Cliente relativa ao Software continuará válida até seu término ou expiração (seja de uma chave de licença ou de outra forma). A licença do Cliente relativa ao Software será rescindida se o Cliente violar estes Termos de Licença, qualquer licença para Software de Terceiros, o Contrato ou se o Cliente não pagar qualquer parte da taxa de licença aplicável e não resolver a violação de acordo com o termos do Contrato.

11. DADOS DE USO E DESEMPENHO

A Hitachi poderá coletar e transferir Dados Derivados para suas Afiliadas, Pessoal ou parceiros a qualquer momento e sem notificar o Cliente. O Cliente concede à Hitachi, suas Afiliadas e seu respectivo Pessoal um direito e licença exclusivos, internacionais e sem royalties, de usar, copiar, modificar e sublicenciar os Dados Derivados para fins de entrega de produtos e/ou prestação de serviços, aprimoramento e desenvolvimento.

12. SUPORTE DE SOFTWARE

Para os termos e condições da Hitachi relacionados ao suporte do Software, consulte os Termos de Garantia, Manutenção e Suporte.

13. DEFINIÇÕES

Afiliado: em relação a uma Parte, significa uma entidade comercial controlada por, controlando ou sob controle comum de tal Parte, onde "controle" significa possuir ou controlar a maioria (mais de 50%) dos direitos de voto, direta ou indiretamente, ou, se não houver ações com direito a voto, possuir, direta ou indiretamente, o poder de dirigir ou causar a direção da administração e políticas da entidade em questão. No caso da Hitachi, Afiliado também significa Hitachi, Limited., e qualquer entidade comercial controlada pela Hitachi, Limited. No entanto, o termo Afiliado não inclui os distribuidores, revendedores, prestadores de serviços independentes ou prestadores de serviços autorizados.

Ambiente de Produção: qualquer sistema de computador executando uma ou mais instâncias de um Software que: a) esteja sendo usado ativamente para processar dados ou fornecer informações aos usuários do sistema; e b) não esteja sendo usado simultaneamente para fins de desenvolvimento ou teste.

Atualização: Versões subsequentes e correções de erros e/ou aprimoramentos funcionais menores do Software previamente licenciado pela Hitachi.

Cliente: a entidade a quem a Hitachi licencia o Software nestes Termos de Licença.

Dados Derivados: dados criados e derivados dos Produtos ou Serviços, incluindo, entre outros, modelos de análise, dados estatísticos e dados de uso de desempenho, que não incluem Dados Pessoais ou outras informações de identificação.

Dados pessoais: para o Cliente, informações pessoais sobre uma pessoa identificável que o Cliente fornece à Hitachi ou usa como parte do fornecimento ou uso de produtos e/ou serviços. Para a Hitachi, informações pessoais sobre uma pessoa identificável que a Hitachi coletar em seu contrato com o Cliente.

Direito: significa os detalhes da(s) licença(s) de Software que o Cliente comprou, incluindo a métrica, a duração e/ou a quantidade da licença publicada na Lista de Preços ou Cotação da Hitachi ou em qualquer outra documentação emitida pela Hitachi confirmando o Pedido ou em qualquer SOW aceita por ambas as Partes.

Direitos de Propriedade Intelectual: todos os direitos estatutários ou outros direitos de propriedade mundiais atuais e futuros, registrados ou não, incluindo, mas não se limitando a, direitos morais, direitos autorais, marcas registradas, direitos de design, patentes, direitos de base

de dados de software de computador, direitos de layout de circuito, direitos sobre know-how, trabalho de máscara, modelos de utilidade, direitos de processar por uso indevido de, segredos comerciais, invenções, nomes comerciais, comceriais, de domínio ou nomes de empresas e qualquer solicitação para o acima mencionado, incluindo direitos de registro.

Documentação: manuais de usuário ou técnicos, materiais de treinamento, especificações ou outra documentação aplicável ao Software e fornecida pela Hitachi.

Equipamento: hardware de computador, dispositivos de armazenamento, equipamentos de rede, sensores, câmeras e/ou qualquer outro equipamento, dispositivo, acessório e item tangível de qualquer tipo.

Especificações Publicadas: os manuais técnicos ou de usuário, materiais de treinamento, especificações ou outras documentações dos Produtos, declarados pela Hitachi como válidos no momento da aceitação do Pedido, atualizados periodicamente pela Hitachi.

EULAs de terceiros: licenças separadas para o software de terceiros diretamente entre o Cliente e o licenciador de terceiros, cujos termos podem ser reduzidos ou clicados, incluindo toda a documentação relacionada que pode ser fornecida pela Hitachi.

Item licenciado: Software, Produto de Trabalho ou Material de Manutenção (conforme o caso).

Material de manutenção: ferramentas de diagnóstico e/ou rastreamento, incluindo, sem limitação, o software de Serviços de Operações Remotas da Hitachi, firmware e documentação relacionada, computadores pessoais ou notebooks, manuais de manutenção e outras documentações.

Núcleo: o processador ou núcleo de execução contido no mesmo circuito integrado na unidade central de processamento de um computador, física ou virtual, capaz de ler e executar instruções do programa.

Software de Terceiros Relacionados ao Software de Código Fonte Aberto: qualquer Software de Código Fonte Aberto licenciado, fornecido ou contido no Software de Terceiros.

Pacotes de Serviço: um acúmulo de patches e correções em um pacote geralmente disponível aplicável à versão atual do software, v1.r1.r2. lançado ao mesmo tempo que um novo nível de manutenção e direcionado à base de instalação de software existente da Hitachi.

Parceiro Hitachi: um revendedor ou distribuidor autorizado Hitachi.

Parceiro de serviço Hitachi: um terceiro autorizado pela Hitachi a prestar serviços de manutenção e suporte em produtos Hitachi.

Produto(s): qualquer Equipamento ou Software (incluindo Produtos de Terceiros) listado na Lista de Preços da Hitachi ou conforme acordado pelas Partes periodicamente.

Produto de Trabalho: quaisquer trabalhos de autoria, listagens de programas, ferramentas, documentação, relatórios, especificações, implementações, desenhos, Documentos de Trabalho e trabalhos semelhantes criados por ou em nome da Hitachi de acordo com o fornecimento de Serviços.

Serviços: Serviços de manutenção e suporte, serviços profissionais, treinamento e quaisquer outros serviços listados na lista de preços da Hitachi ou ofertas semelhantes periodicamente.

Serviços de Manutenção e Suporte: os serviços relacionados à manutenção de equipamentos e suporte de software, conforme definido nos Termos de Garantia, Manutenção e Suporte.

Serviços Profissionais: ativação, configuração, migração de dados e outros serviços de migração de software, implementação, análise de dados e outros serviços, conforme acordado entre as Partes de tempos em tempos.

Software: o formato de código de objeto de (i) firmware de programação incorporado no Equipamento para permitir que ele execute suas funções básicas ou opere ou gerencie o Equipamento ("**Software Operacional**"), (ii) programas de software independentes fornecidos pela Hitachi, incluindo suas chaves de licença, quando aplicável, que não se enquadram na Cláusula (i) ("**Programas**"); e (iii) todas as atualizações, Documentação e especificações publicadas.

Software de Código Fonte Aberto: software de terceiros que pode estar disponível gratuitamente para uso, modificação ou distribuição e geralmente licenciado sob a Licença Pública Geral GNU, Licença Pública Geral Menor, Apache ou outra licença de Software de Código Fonte Aberto

Software de Terceiros: qualquer software fornecido à Hitachi por terceiros que não a Hitachi, Ltd., incluindo Licenciadores de Terceiros, para distribuição direta ou indireta a clientes Hitachi. Para fins de esclarecimento, se algum Software de Terceiros contiver Software de Terceiros Relacionados ao Software de Código Fonte Aberto, o Cliente deverá consultar novamente o EULA de Terceiros aplicável.

Software GPL: determinado software licenciado sob a *General Public License* ou outro Software de Código Fonte Aberto semelhante, com uma licença que exige que o licenciante disponibilize o código fonte publicamente.

Terceiro Licenciante: a pessoa estabelecida no EULA de terceiros que licencia o Software de terceiros para o Cliente.

Termos de Garantia, Manutenção e Suporte: os Termos de garantia, manutenção e suporte que fazem parte dos Termos on-line localizados em https://www.hitachivantara.com/en-us/company/legal.terms-licensing-maintenance.html e todas as substituições e atualizações de tempos em tempos.

Token: um mecanismo pré-pago para medir o consumo do usuário.

Upgrade: Lançamentos que contêm novos recursos adicionais que aumentam significativamente a funcionalidade básica do Produto e pelos quais a Hitachi decide cobrar separadamente separadamente para seus Clientes.

Uso: usar ou implantar um Item Licenciado em um Ambiente de Produção para processar dados na operação do Equipamento, como Programas Independentes ou no recebimento de Serviços.

Uso designado: A avaliação comercial interna pelo Cliente do desempenho do Produto em um ambiente que não seja de produção.



Versão: um termo genérico para correções de código, correções de erros, Pacotes de Serviço, versões de manutenção, versões menores, versões principais e/ou aprimoramentos funcionais menores de um Programa, geralmente disponibilizados pela Hitachi aos seus Clientes.

Versão atual: a versão mais recente do software disponibilizado para o público geral, lançada pela Hitachi.

Website de Licença de Código Aberto: o website localizado em https://www.hitachivantara.com/en-us/company/legal.html e quaisquer atualizações e substituições periódicas.